



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

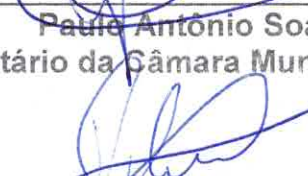
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 17 de junho de 2024.


Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí


Célio Batista da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí


Paulo Antônio Soares
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí


Ricardo da Silva
Contador
CRC/MG – 116302/O

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG	Projeto de Resolução nº	07	de	17.06.2024
	Aprovado por	06	votos a	0
	Sala das Sessões	27	de	Junho de 2024
	 Presidente			



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

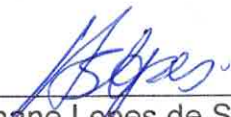
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE JUNHO DE 2024

A câmara municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, indica a fonte de recurso para cumprimento, do projeto supracitado, no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo os respectivos valores originários dos saldos abaixo:

- R\$ 21.025,05 (vinte e um mil vinte e cinco reais e cinco centavos), saldo extra orçamentário de rendimento de aplicação financeira;
- R\$ 346,62 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de ISSQN, saldo extra orçamentário de ISSQN retido nos cofres desta casa legislativa;
- R\$ 4.041,51 (quatro mil e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) saldo extra orçamentário de Imposto de Renda, retido nos cofres desta casa legislativa;
- R\$ 32.086,82 (trinta e dois mil oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) recurso próprio, oriundos de duodécimos repassados a câmara Municipal de Jacuí.

Câmara Municipal de Jacuí, 17 de junho de 2024.


Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara
Municipal de Jacuí


Célio Batista da Silva
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Jacuí


Paulo Antonio Soares
1ª Secretário da Câmara
Municipal de Jacuí


Ricardo da Silva
Contador
CRC/MG – 116302/O